# ATA DA 1º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA À SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

**Data:** 23/04/2021

Horário: primeira chamada às 13h, e segunda chamada às 13h30

Local: Videoconferência GoogleMeet (https://meet.google.com/ind-vqjh-rgg)

ORGANIZAÇÕES-MEMBRO E REPRESENTANTES PRESENTES	
USUÁRIOS DE ÁGUA	
Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de	Fernando M. Bruggmann (T)
Florianópolis	
CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento	Raphael E. Souza (T)
CELESC SA - Centrais Elétricas de Santa Catarina	Cleide Enderle (T) e Natália
	Bueno (V)
POPULAÇÃO DA BACIA	
PMSAI - Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz	Emanuel Caiçara (V)
Associação dos Moradores de Caldas e Poço Fundo	Sandra E. Michel (T)
ACESA - Associação Catarinense dos Engenheiros	Filipe V. Silva (T) e Gabriel
Sanitaristas e Ambientais de Santa Catarina	L. Pessina (S)
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	Djesser Z. Sergio (T)
ACISAI - Associação Comercial e Empresarial de Santo	Karla Alves (V)
amaro da Imperatriz e Região	
CRBio 03 - Conselho Regional de Biologia	Danilo S. Funke (T)
PODER PÚBLICO	
EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão	Gerson L. Gessner (T)
Rural de Santa Catarina	
IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina	Morgana R. C. Eltz (T)
SDE - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e	Lucia A. O. Lobato (T), Aline
Sustentável de Santa Catarina	Antunes (V), César Seibt (V),
	Isis Reis (V), Leandro
	Ambrózio (V), Luciana
	Castro (V) e Tiago Zanatta
	(V)

Legenda: (T) Titular; (S) Suplente; ou (V) Visitante.

VISITANTES	
Coordenadoria de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de	Rafael Ulysséa
Garopaba - PMG	

#### **ORDEM DO DIA**

# 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA À SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

A Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão, do Rio da Madre e bacias contíguas, doravante denominado Comitê Cubatão e Madre, Sra. Sandra Eliane Michel, instituído pelo Decreto Nº 318, de 22 de outubro de 2019, do Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com supedâneo na Resolução Nº 19, de 19 de setembro de 2017, frente aos artigos 40, 41, 42, 44, II, desta Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), com base na NOTA

TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, e ainda de acordo com a decisão assemblear de dar continuidade aos itens de pautas não abordados da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2021, CONVOCA os membros titulares e/ou suplentes integrantes do Comitê para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de Abril de 2021, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o seguinte endereço de acesso online: https://meet.google.com/ind-vqjh-rgg, com primeira chamada às 13h00, e em segunda e última chamada às 13h30, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1. Leitura e aprovação da Resolução nº 06 de 2021 Criação da Câmara Técnica Legal de Apoio Institucional (em anexo);
- 2. Leitura e aprovação da Resolução nº 07 de 2021 Estabelece os membros da Câmara Técnica Legal de Apoio Institucional (em anexo);
- 3. Veículo Renault Sandero (Placa MJZ 3708);
- 4. Relatório do Programa Produtor de Água (PPA);
- 5. Relatório Procomitês ANA (2019 2020);
- 6. Termo de Colaboração ACAT;
- 7. Assembleias Setoriais Públicas; e
- 8. Assuntos Gerais.

Para fins de conhecimento e organização da Assembleia Geral Ordinária por videoconferência, em consonância com a NOTA TÉCNICA CONJUNTA SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, explica-se:

- a) Será considerada válida a presença dos representantes que compareçam a videoconferência, identificando-se por meio do seu nome completo, e-mail ou qualquer outro dado que conste no registro de representante de organização-membro mantido pelo Comitê de Bacia;
- b) Ficam cientes os membros que participarão da Assembleia Geral Ordinária que a reunião será gravada em sua íntegra e posteriormente registrada em ata, a ser lavrada pelo Secretário Executivo do Comitê;
- c) A abertura da reunião se dará após verificação de quórum para tanto, o qual este se comprovará por meio de print screen da tela de videoconferência;
- d) As decisões tomadas em votação aberta podem ocorrer pela realização de sufrágio de modo nominal ou empregando o chat do software de videoconferência.
- e) As decisões tomadas em votação fechada serão realizadas por e-mail ou por formulário eletrônico.
- f) A ata da reunião registrará o número total de votos e a matéria aprovada será formalizada por decisão em ato explicativo (Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS Nº 005/2020 e publicada no SIRHESC.

#### **ATA**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniram-se as organizações acima nominadas, representadas cada qual por seu representante titular e/ou suplente, com o objetivo de discutir e/ou deliberar sobre a ordem do dia, referente à 1ª Assembleia Geral Extraordinária, Edital De Convocação Nº 001/2021. A presidente do Comitê Cubatão e Madre, Sra. Sandra E. Michel, deu início à reunião cumprimentando os presentes e fazendo a leitura do edital de convocação. Dando início aos trabalhos, a Presidente passou a leitura do primeiro item da pauta. 1) Veículo Renault Sandero (Placa MJZ - 3708): a presidente leu o Ofício Nº 03/2021 do Comitê Cubatão e Madre, referente ao Veículo Renault Sandero, Placa MJZ-3708, enviado à Diretoria de Recursos

Hídricos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – SDE. A Presidente destacou que o veículo vem sendo guardado pelo Comitê, mas que ele foi cedido à Associação Caminho das Águas do Tijucas (ACAT), em função do termo de colaboração firmado com o Estado, em 2017. A presidente solicitou que o técnico da SDE se manifestasse sobre assunto. O Sr. Tiago Zanatta (SDE) confirmou que o veículo ainda se encontra cedido à ACAT, que deveria estar em posse e guardando o mesmo. Acrescentou que a ACAT estava em processo de finalização de prestação de contas e que foi notificada em 20/04/2021 a devolver todos os bens, inclusive o veículo, e que a ACAT deveria devolvê-lo ao Estado em breve. A presidente então fez a leitura do Ofício 498/2021/GEAPO/SDE da Gerência de Apoio Operacional - GEAPO da SDE, onde coloca que a Presidente do Comitê é a responsável pelo veículo durante a vigência do termo de colaboração entre ACAT e Estado. O Sr. Tiago Zanatta (SDE) se manifestou afirmando que o Ofício 498/2021/GEAPO/SDE estava equivocado, reiterando que a responsabilidade sobre veículo ainda era da ACAT, pois este permanecia cedido a ela pelo Estado. O Sr. Tiago Zanatta (SDE) acrescentou que o Comitê deveria responder à GEAPO/SDE, destacando que não tem um termo de cessão de uso do veículo, mas sim, a responsabilidade de uso e, assim, a responsabilidade sobre a manutenção e guarda do veículo recairia sobre a ACAT. Após outras discussões, foi colocado em votação duas opções: o envio de uma resposta ao Ofício 498/2021/GEAPO/SDE, solicitando um novo posicionamento com relação ao Veículo Sandero e manifestando a inconformidade do ofício recebido, ou a proposta de resposta do Sr. Thiago Zanatta (SDE). Foi aprovada a solicitação de um novo posicionamento da GEAPO/SDE com relação ao Veículo Sandero (novo posicionamento: 8 votos; proposta do Sr. Thiago Zanatta (SDE): 1 voto; abstenção: 1 voto). 2) Relatório do Programa Produtor de Água (PPA): a Presidente leu o Ofício Nº 04/2021 do Comitê Cubatão e Madre, referente ao Convênio ANA nº 837683/2016 -Programa Produtor de Água (PPA) na Bacia do Rio Cubatão, enviado à Diretoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Sustentável SDE. A presidente relatou que o Comitê participou das reuniões e discussões do PPA ocorridas até marco de 2021, que o programa avançava em alguns aspectos, mas, estaria truncado em outros, e ainda destacou que o PPA é de grande importância para a bacia hidrográfica. Em seguida, a Presidente expõe que o Sr. Gerson Gessner (EPAGRI) é quem tem acompanhado o PPA, juntamente com a CASAN, e solicita que ele detalhe o andamento do programa. Sr. Gerson Gessner (EPAGRI) começa relatando que o produtor rural sempre foi visto pelas autoridades pelos seus efeitos negativos ao meio ambiente, mas que o PPA via o produtor rural como um parceiro e agente de efeitos positivos, dando benefícios aos produtores por ações de boas práticas na conservação da água e do solo. Os incentivos poderiam ser benefício financeiro, através de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), ou benefício indireto de infraestrutura na propriedade rural ou no acesso a ela. Ele destacou que há um projeto de lei federal para regulamentação do PSA, mas que deve demorar bastante. Em nível estadual, a SDE, o IMA, a Polícia Militar Ambiental, a CASAN, a Secretaria de Agricultura do Estado e a EPAGRI, fizeram algumas propostas em conjunto. Em 2018, a SDE contratou a FUNDAÇÃO CERTI para que elaborasse uma proposta de regulamentação e implementação do PSA. O Sr. Gerson Gessner (EPAGRI) continua seu relato, explicando que a fundação Certi apresentou a proposta, mas ela não seria adequada à realidade dos municípios de Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas e São Pedro de Alcântara, pois seria necessária uma Organização Social ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público para gerir, monitorar e fiscalizar o programa, e que isso, e outros motivos, têm atrasado a sua implementação. Diante disso, a CASAN, a Secretaria de Agricultura do Estado e a EPAGRI, propuseram que o PSA fosse implementado pelo Cederural, onde a CASAN

aportaria os fundos, a EPAGRI faria a execução, junto aos agricultores, e a Secretaria de Agricultura do Estado faria a gestão, fiscalização e avaliação do projeto de PSA. Apesar do esforço dessas entidades, o projeto estava parado por entraves jurídicos, mas o Sr. Gerson Gessner (EPAGRI) ainda destacou que a EPAGRI e CASAN continuam trabalhando em planos de ações para a efetiva execução do projeto, e que a implementação do PSA em algumas propriedades rurais pode criar um efeito em cadeia de boas práticas na conservação da água e do solo. A Presidente acrescentou que o Comitê tem feito um trabalho de mobilização e intermediação entre a as entidades responsáveis pela execução do convênio ANA nº 837683/2016 – Programa Produtor de Água (PPA), as prefeituras municipais e a sociedade da bacia do Rio Cubatão. 3) Relatório Procomitês ANA (2019 - 2020): a Presidente iniciou fazendo uma contextualização sobre e processo e importância da certificação Procomitês da ANA, e depois relatou que o Comitê atingiu parcialmente as metas estabelecidas, devido ao fato de que, desde 2018, não tem recebido recursos financeiros ou logísticos do Estado para sua plena execução. Em seguida, foi lido o relatório do consultor Leandro Ambrózio (SDE) sobre a certificação Procomitês de 2020, a qual foi executada pelo consultor. A Presidente contestou as informações preenchidas ao que referia ao mandato e processo eleitoral, que, de fato, ocorreu em setembro de 2019, mas que não foi considerada pelo consultor. Em alguns itens, o Comitê teria ultrapassado as metas estabelecidas, e que essas informações estariam consignadas na ata da 1ª AGO de 2019. A Presidente segue a leitura, onde foi indicado pontuação zero para o Plano de Trabalho e Relatório de Atividades, que, segundo o relato do consultor, o Comitê teria os documentos, porém, não foram inseridos os links na planilha de certificação. A Presidente então, questiona o Sr. Cesar Seibt (SDE) se esses links poderiam ser inseridos a qualquer momento ou somente ao término da atividade relativa à meta. O Sr. Cesar Seibt (SDE) respondeu que os documentos poderiam ser inseridos a qualquer momento, mas que há um período específico para contabilização desse processo. A Sra. Isis Reis (SDE), complementou que existe um calendário para certificação, sendo necessário que os documentos tivessem sido inseridos até final maio de 2020, e que isso deve ter prejudicado a nota do Comitê. A Presidente conclui dizendo que Comitê cumpriu as metas da certificação Procomitês, mas que a nota teria sido prejudica em função da falta de tempo hábil para o envio dos documentos, apesar de não ter havido entidade executiva, apoio financeiro ou logístico. Ela ainda destaca que o Comitê teve muito trabalho para executar as metas e que essa nota ruim na certificação repercute negativamente o Comitê a nível estadual. A Presidente segue identificando outras inconformidades nas informações preenchidas na certificação pelo consultor Leandro Ambrózio (SDE), que, entre elas, ignorou a existência do instrumento do Plano de Recursos Hídricos da bacia e sua aprovação pelo Comitê. 4) Termo de Colaboração - ACAT: a Presidente leu o Ofício Nº 02/2021 do Comitê Cubatão e Madre, referente à Prestação de Contas da Entidade Executiva – Associação Caminho das Águas do Tijucas (ACAT). Em seguida, a Presidente solicitou que o Sr. Tiago Zanatta (SDE) colocasse a assembleia a par da situação da prestação de contas da ACAT, destacando o valor da glosa e a participação da Diretoria e da Comissão Consultiva do Comitê para a formação da glosa. O Sr. Tiago Zanatta (SDE) relatou que a ACAT está finalizando a prestação de contas, mas que ainda faltam a devolução dos carros, bens adquiridos e valores financeiros, a serem restituídos até 19/05/2021. O valor de glosa foi de, aproximadamente, R\$ 13.000, e que, após o pagamento desse valor e da baixa na prestação, a parceria seria finalizada. O Sr. Tiago Zanatta (SDE) acrescenta que a gestão e aplicação do recurso financeiro era de responsabilidade da ACAT e que o Comitê só tinha participação na definição e aprovação do escopo dos planos das atividades a serem executadas pela ACAT. A Presidente conclui dizendo que o Comitê, a sua Diretoria e a

Comissão Consultiva não tiveram responsabilidade direta sobre a ingerência do recurso financeiro referente ao termo de colaboração entre ACAT e Estado, o que é confirmado pelo Sr. Tiago Zanatta (SDE). O Sr. Danilo S. Funke (CRBio 03) indaga como ficaria o funcionamento do Comitê ao final do termo de colaboração em 19/05/2021. A Presidente destaca que todas as atividades que o comitê cumpriu desde agosto de 2018 foi às expensas das organizações-membro deste comitê, em função da ausência da entidade executiva, mas que, em 2019/2020, o Comitê ficou sem fôlego para continuar a desempenhar suas atividades sem que houvesse algum aporte financeiro ou manifestação do Estado, e disse ainda que não era possível desempenhar as atividades sem uma entidade executiva e recurso financeiro, de modo a permitir a execução de um plano de atividades. O Sr. Tiago Zanatta (SDE) responde dizendo que o Comitê pode funcionar sem a necessidade de outra entidade, podendo continuar a se reunir e deliberar, mas que sem a entidade executiva, o Comitê não consegue implementar muitas das decisões tomadas, necessitando da colaboração de outras entidades. Ele ainda acrescenta que a SDE estaria estudando um novo modelo de termo de colaboração, que a chamada das entidades se daria no máximo em 6 meses, para que, daqui a 9 meses, as novas entidades executivas estivessem trabalhando. Nesse meio tempo, a SDE continuaria a dar um apoio ao Comitê. 5) Assembleias Setoriais Públicas: a Presidente inicia fazendo uma breve exposição sobre a renovação das organizações-membro do Comitê através das Assembleias Setoriais Públicas (ASPs), a serem realizadas a cada 4 anos e, em seguida solicita ao Sr. Cesar Seibt (SDE) que faça uma exposição detalhada do processo das ASPs. O Sr. Cesar Seibt (SDE) faz a exposição do processo através de uma apresentação em PowerPoint, tomando como base a Resolução nº 19/2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH). Após discussão, a Presidente passa a palavra para o Sr. Sr. Filipe V. da Silva (ACESA), que apresenta a proposição de calendário das ASPs, e, em seguida, a proposição é colocada em discussão. Sra. Cleide Enderle (CELESC SA) sugeriu a alteração dos horários das reuniões das ASPs para o período da manhã ou da tarde, pois o horário de 18 horas seria ruim em função de ser um momento de deslocamento das pessoas para casa. O Sr. Raphael Souza (CASAN) reforça, indicando ser melhor um horário comercial para realização das ASPs. O Sr. Filipe V. da Silva (ACESA) indaga a necessidade de apresentação e aprovação do edital de convocação das ASPs e seus detalhes pela plenária do Comitê. O Sr. Tiago Zanatta (SDE) responde que é prerrogativa da Presidente fazer a convocação das ASPs, segundo Resolução nº 19/2017 do CERH, mas que traria transparência e clareza no processo a apresentação do edital de convocação à plenária, como estava sendo feito nesta assembleia. Após discussão, a Presidente coloca em votação a proposta da Sra. Sra. Cleide Enderle (CELESC SA) de alteração do horário das ASPs para início às 14 horas, que é aprovada por maioria (a favor: 6 votos, contra: 2 votos, abstenção: 0). Em seguida, a Presidente solicita ao Sr. Filipe V. da Silva (ACESA) exponha a questão das cadeiras a serem oferecidas nas ASPs. O Sr. Filipe V. da Silva (ACESA) relata que, hoje, o Comitê possui 26 cadeiras, sendo 11 para o segmento de Usuários de Água, 10 para o segmento de População da Bacia e 5 para o segmento de Poder Público, estando essa distribuição em inconformidade a proporção 40/40/20 estabelecida na Resolução nº 19/2017 do CERH. O Sr. Filipe V. da Silva (ACESA) sugere que o Comitê delibere sobre o ajuste no número de cadeiras a serem ofertadas nas ASPs, apresentando 2 opções: aumentar para 30 cadeiras, na proporção 12/12/6; ou diminuir para 25 cadeiras, na proporção 10/10/5. O Sr. Tiago Zanatta (SDE) destaca que a decisão deve ser pautada no conhecimento do número de entidades do segmento do Poder Público atuantes na bacia, uma vez que, geralmente, apresentam-se em menor número e isto pode impedir que a proporção preconizada na Resolução nº 19/2017 do CERH seja atingida. O Sr. César Seibt (SDE) complementa que,

pela experiência com outros comitês do estado, tem sido feita a redução no número de organizações e que é preferível que existam poucas organizações-membro presentes, mas que elas sejam atuantes. O Sr. Filipe V. da Silva (ACESA) coloca que o Comitê atualmente possui 1 assento vago no segmento do Poder Público e que uma de suas organizações-membro, a Polícia Militar Ambiental não tem participado das assembleias recentes. O Sr. Danilo S. Funke (CRBio) relata que o CRBio poderia participar como Poder Público, por se tratar de uma autarquia Federal, sendo considerado como tal no Comitê Tijucas, e ainda acrescenta que o aumento do número de cadeiras, também aumenta o quórum mínimo necessário para deliberações em assembleia, e que algumas assembleias do Comitê Tijucas tiveram que ser canceladas por falta de quórum. Após discussão, a Presidente coloca em votação a redução do número de cadeiras do Comitê de 26 para 25 organizações-membro a serem ofertadas nas ASPs, sendo aprovada por maioria (a favor: 6 votos, contra: 2 votos, abstenção: 0). 6) Leitura e aprovação da Resolução nº 06 de 2021 – Criação da Câmara Técnica Legal de Apoio Institucional: a Presidente fez a leitura da Resolução nº 06 de 2021 e colocou a matéria em discussão. O Sr. Sr. Filipe V. da Silva (ACESA) questiona como esta Resolução poderia validar as decisões tomadas pela Comissão Consultiva após sua extinção legal. O Sr. Tiago Zanatta (SDE) responde que, após a revogação do decreto de criação e do regimento interno do Comitê, a Comissão Consultiva foi extinta, e que, entre outros comentários, relatou que era necessário haver uma deliberação assemblear aprovando as deliberações da Comissão Consultiva realizadas entre a data de revogação do regimento interno e da criação da Câmara Técnica Legal de Apoio Institucional. Diante do exposto, a Presidente coloca em votação a sugestão do Sr. Tiago Zanatta (SDE) de inclusão de um artigo na Resolução nº 06 de 2021, com o seguinte conteúdo "Permanecem válidos os atos praticados pela Comissão Consultiva, a qual foi extinta pela publicação do Decreto nº 318 publicado no DOE 21128 página 4 em 22 de outubro de 2019, até a presente data.", sendo aprovada por unanimidade (a favor: 7 votos, contra: 0, abstenção: 0). Em seguida, a Presidente coloca em votação a aprovação da Resolução nº 06 de 2021, com a devida alteração proposta, e ela é aprovada por unanimidade (a favor: 7 votos, contra: 0, abstenção: 0). 7) Leitura e aprovação da Resolução nº 07 de 2021 - Estabelece os membros da Câmara Técnica Legal de Apoio Institucional: a Presidente fez a leitura da Resolução nº 07 de 2021 e colocou a matéria em discussão. Em seguida a Presidente colocou em votação a aprovação da Resolução nº 07 de 2021, que foi aprovada por unanimidade (a favor: 7 votos, contra: 0, abstenção: 0). 8) Assuntos Gerais: 8.1) Ofício do Rotari Club de Santo Amaro da Imperatriz: a Presidente fez a leitura do Ofício do Rotari Club de Santo Amaro da Imperatriz, recebido no dia 13/04/2021, encaminhado pelo Sr. Sebastião da Cruz, atual presidente da entidade, no qual declara a desistência da sua vaga no Comitê, devida à sobrecarga de atividades desempenhadas pelos companheiros do clube, que por sua vez foi ocasionada pelo distanciamento e redução do quadro de associados devido à pandemia. A presidente ainda relatou que respondeu à entidade se colocando à disposição do Rotari Club, quando assim necessário fosse. 8.2) CASAN versus confirmação de doação de mudas nativas: A Presidente relata que em 14/04/2021° Sr. Gerson Gessner (EPAGRI) recebeu e-mail do Sr. Jackson Bononomi confirmando a doações de 3.205 mudas nativas para ser desenvolvido o plantio em parceria com EPAGRI, CASAN e o Comitê. O Sr. Gerson Gessner (EPAGRI) destaca que as mudas estariam disponíveis, mas que seria necessário definir uma destinação adequada e que, naquele momento, estava difícil de conseguir viabilizar seu plantio. 8.3) Secretaria Executiva: A presidente relata que o Sr. Filipe V. da Silva (ACESA) vem auxiliando o Comitê e a presidência como secretário executivo de uma forma exemplar e que ele se colocou à disposição para permanecer na posição de secretário executivo até que ocorresse a eleição e posse da nova

diretoria. A Presidente perguntou ao Sr. Tiago Zanatta (SDE) se, diante da aprovação da plenária, como ele poderia ser eleito secretário executivo temporário. Sr. Tiago Zanatta (SDE) respondeu dizendo que, sendo aprovada pela plenária, poderia ser feita uma eleição suplementar ou simplesmente empossar o Sr. Filipe V. da Silva (ACESA) automaticamente por meio de uma deliberação. O Sr. Gerson Gessner (EPAGRI) apoia a proposição da Presidente. A Presidente, então, coloca em votação a confirmação do Sr. Filipe V. da Silva (ACESA) como secretário executivo do Comitê até que haja eleição e posse da nova diretoria, sendo aprovada por unanimidade (a favor: 7 votos, contra: 0, abstenção: 0). A Presidente parabeniza o Sr. Filipe V. da Silva (ACESA), que agradece. 8.4) Licenciamento 70.96/2020, Dragagem do canal para alimentação artificial da Praia da Barra: A Presidente relatou o recebimento de um e-mail da Coordenadoria de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Garopaba (PMG), encaminhado pelo Coordenador Sr. Rafael Ulysséa em 14/04/2021, solicitando um parecer do Comitê. O Sr. Rafael Ulysséa (PMG) descreveu que a Praia da Barra vem sofrendo erosão costeira e que, em parceria com a comunidade local, foi contratado um projeto para mitigar a erosão costeira da Praia da Barra, e que ele estaria em processo de licenciamento pelo IMA, sendo que este último exigia a manifestação do comitê de bacia hidrográfica. O Sr. Rafael Ulysséa (PMG) então enviou o pedido de parecer ao Comitê, juntamente com a documentação do projeto, destacando que a prefeitura entende que, para fazer a recuperação das dunas e faixa da Praia da Barra, era preciso que existisse uma compatibilidade do sedimento a ser utilizado no projeto. A Presidente relatou que somente uma câmara técnica do Comitê poderia emitir o parecer, de acordo com Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS Nº 005/2020. Após discussão, a Presidente colocou em votação a criação de uma câmara técnica temporária para análise do projeto referente ao Licenciamento 70.96/2020, Dragagem do canal para alimentação artificial da Praia da Barra, Garopaba, que foi aprovada por unanimidade (a favor: 7, contra: 0, abstenção: 0). Em seguida foi discutido o número de membros e a composição da citada câmara técnica, ao qual se voluntariam o Sr. Filipe V. da Silva (ACESA) e o Sr. Danilo S. Funke (CRBio 03). A Presidente sugere a participação de um oceanógrafo. O Sr. Gerson Gessner (EPAGRI) diz ter profissionais qualificados no Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina (CIRAM) para avaliar esse projeto, sugerindo que fosse convidado um profissional do CIRAM para compor a câmara técnica. A presidente, então, colocou em votação a formalização de um convite ao CIRAM, através de ofício do Comitê, que foi aprovada por unanimidade (a favor: 7, contra: 0, abstenção: 0). O Sr. Danilo S. Funke (CRBio 03) sugeriu que o Comitê deliberasse a possibilidade da participação de técnicos convidados indicados por organizações-membro do Comitê. A Presidente sugere também uma definição no número de organizações-membro e convidados indicados por de organizações-membro do Comitê. Após discussão, a Presidente colocou em votação a composição da câmara técnica por no mínimo 2 e no máximo 3 organizações-membro do Comitê, e no mínimo 2 e no máximo 3 de convidados indicados por organizações-membro do Comitê, contudo já não havia mais quórum mínimo, e ficou estabelecido que o assunto seria matéria da próxima assembleia. Nada mais havendo a tratar, eu Filipe Viezzer da Silva, lavrei a presente ata.

Santo Amaro da Imperatriz, 23 de abril de 2021.

Sandra Eliane Michel

Presidente do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Cubatão, do Rio da Madre e Bacias Contíguas

Filipe Viezzer da Silva

Secretário Executivo do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Cubatão, do Rio da Madre e Bacias Contíguas

#### LISTA DE PRESENÇA



